



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 3546-3100 - Cláudia - MT.

## **PORTARIA Nº 059/2015**

**DATA:** 02 de Fevereiro de 2015.

**SÚMULA:** Revoga FG-30% de Orientadora Educacional a Sra. **Suzana Antoniazzi** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

### **RESOLVE:**

Art.1º - Revoga FG-30% de Orientadora Educacional a Sra. **Suzana Antoniazzi**, portadora do RG nº 703.824 SSP/MT e CPF nº 481.960.701-44, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Fevereiro de 2015

**JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal